CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

INDICAÇÃO N.º 064/2021

AUTOR(A): Jaqueline Aparecida da Silva

DESTINATARIO: V.Ex.ª Suely Alves Ferreira Lemos / Prefeita Municipal

MEDIDA/PROVIDÊNCIA:

Venho, mui respeitosamente, a honrosa presença de Vossa Excelência para **SUGERIR** que:

1 - Providenciar o reestabelecimento do Auxílio Alimentação aos servidores que perderam e manter aos que estão prestes a perder em função de afastamento decorrentes da pandemia, bem como efetuar o pagamento dos auxílios, de forma retroativa, de quem os teve cortados pela razão mencionada.

JUSTIFICATIVA:

Uma vez que as alterações decorrentes não são por iniciativa dos servidores/empregados e sim em razão de caso fortuito e força maior, a supressão de vantagem/benefício que era concedido ao tempo que os trabalhos eram realizados de forma normal/presencial é ilegal e deve ser revista.

No que tange ao pedido de pagamentos retroativos, a administração pública, tendo convicção, pode rever seus atos e realizar os pagamentos, de forma retroativa.

A Súmula 473 do STF, esclarece que administração pública pode fazer alterações nos seus atos, dentro de sua discricionariedade, desde que eivados de vícios que os tornam ilegais, deste modo a sugestão deve ser seguida em prol da legalidade e dos servidores.

CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 407, Centro - CEP: 37910-000 - Delfinópolis-MG
CNPJ: 04.492.224/0001-19 - Fone: (35) 3525-1676
E-mail: camaradelfinopolis@gmail.com

Sem mais para o momento, ciente que Vossa Senhoria dará atenção especial para sugestão aventada, aproveito a oportunidade para reiterar meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Delfinópolis, 28 de maio de 2021.

Jaqueline Aparecida da Silva

Jaqueline Aparecida da Silva

Vereadora